SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 25 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1692

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2022 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2022 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 058/2022 – SEMAI. INTERESSADO: SEMAI.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1691, que circulou no dia 22 de Julho de 2022, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2022 – SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ONDE SE LÊ:
A Abertura do Certame dar-se-á no dia 05/06/2022, as 09h00min.
LEIA-SE:
A Abertura do Certame dar-se-á no dia 05/08/2022, as 09h00min.

Normandia - RR, 22 de Julho de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:55FEB811

CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 093/2021
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: ALPHA ENGENHARIA, COM E SERV. **LTDA - CNPJ: 08.643.167/0001-82**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, decorrente do Processo 093/2021, cujo Objeto refere-se à "Contratação de Empresa de engenharia especializada em **Eletrificação Rural – Construção de Rede Trifásica Tronco e Monofásicas para distribuição de Engenharia ao Longo da BR 433 (Beneficiando as comunidades Olho d'agua, Taruau, Banco Serrinha, Curapá, Constatino, Gavião, Perdiz e Uixi), no Município de Normandia/RR."**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP.
Os Recursos Orçamentários permanecerá o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
TIPO DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/06/2022.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F0D140A8

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 094/2021
TOMADA DE PREÇO N° 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: ALPHA ENGENHARIA, COM E SERV. **LTDA - CNPJ: 08.643.167/0001-82**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, decorrente do Processo 094/2021, cujo Objeto refere-se à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELETRIFICAÇÃO RURAL - CONSTRUÇÃO DE REDES AO LONGO DA BR 433 E VICINAIS ARAÇA E CONGRESSO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**."
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP.
Os Recursos Orçamentários permanecerá o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
TIPO DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25/05/2022.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:E3D75713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 014/2021/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n° 004, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Considerando o Art. 111. – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

Art. 1º - Fica cedido a contar do dia 19 de julho de 2022 a Servidora Pública Municipal **Ercilia Level Gutierre** , pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta desta Prefeitura Municipal de Normandia, para a disposição do gabinete do vereador **José Audi Teixeira Junior**.

Art. 2º - A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será com ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de julho de 2022.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 004/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:7F055659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 305/2022.
Normandia – RR, 13 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Erno Sander Alves de Oliveira,** no dia 15 de julho de 2022, viagem a Boa vista/RR para buscar Vacinas Antirrábica para uma Ação da Zoonoses que será realizado no mês de julho, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de julho de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7F83ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 306/2022.
Normandia – RR, 13 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 15 de julho de 2022, viagem a Boa vista/RR para buscar Vacinas Antirrábica para uma ação da Zoonoses que será realizado no mês de julho, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de julho de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:80C260BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO N°137/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido, cargo comissionado de Vice Gestora da Creche Municipal Vovó Luiza Iracema e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Rose Dayanna Terminelle Macedo,** CPF n° 791.546.702-68, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE VICE GESTORA NA CRECHE MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ LUIZA IRACEMA-PMA.**
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:58C479AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO N°138/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Nomeia em cargo comissionado de Gestora da Creche Municipal Vovó Luiza Iracema e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Rose Dayanna Terminelle Macedo,** CPF n° 791.546.702-68, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE GESTORA NA CRECHE MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ LUIZA IRACEMA-PMA.**
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:720142E6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 144/2022 - TORNA SEM EFEITO EXONEREÇÃO - JUNILDO FARIAS PEREIRA

DECRETO:144/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Torna se efeito a exoneração do senhor **JUNILDO FARIAS PEREIRA,** de exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** PMB/NE1, constante no Decreto nº 141/2022 publicado no Diário Municipal, edição nº 1691, de 22 de julho de 2022.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE JULHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:00D5B0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: **AMAURI SOUZA COSTA – CPF N° 545.067.352**

PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 054/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:748A97EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : **AMAURI SOUZA COSTA CPF:545.067.352-34**

PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.

Valor total anual: R$ 5.040, 00 (CINCO MIL E QUARENTA REAI0, sendo o valor mensal R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) que incidirá em R$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 30.240,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E

QUARENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.

VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:E2ADD674

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: **Arlim Silva Almeida CPF: 758.492.752-15**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 052/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:AC7E6B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : **ARLIM SILVA ALMEIDA – CPF Nº 758.492.752-15**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.

Valor total anual: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) por 12 (doze) meses correspondente ao valor de R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) ao mês equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) que incidirá em R$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 30.240,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.

VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:C394FA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: **JEREMIAS COSTA LIMA CPF N° 276.709.603-82**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 050/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:36791B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : **JEREMIAS COSTA LIMA, CPF Nº 216.709.603-82**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.

Valor total anual: R$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA) por 12 (DOZE) meses, referente ao acréscimo de 20% correspondente ao valor de R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) ao mês equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) que incidirá em R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.
VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:C3922109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: **Luis Jose da Silva Salazar- CPF: 705.479.242-40**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 048/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:4434952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : **LUIS JOSE DA SILVA SALAZAR, CPF Nº 705.409.242-40**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
Valor total anual: R$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA) por 12 (DOZE) meses, referente ao acréscimo de 20% correspondente ao valor de R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) ao mês equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) que incidirá em R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.
VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:7B442314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: **LUIS ANTONIO DASILVA SALAZAR CPF:703.469.322-62**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 051/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:AAB645BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : **LUIZ ANTONIO DA SILVA SALAZAR, CPF Nº 703.469.322-62**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.

Valor total anual: R$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA) por 12 (DOZE) meses, referente ao acréscimo de 20% correspondente ao valor de R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) ao mês equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) que incidirá em R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.

VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:52EFFEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: **LURINEY ROSAS DA COSTA** - CPF: 890.877.202-20
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 049/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:04D6A4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : **LURINEY ROSAS DA COSTA, CPF Nº 890.877.202-20**
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.

Valor total anual: R$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA) por 12 (DOZE) meses, referente ao acréscimo de 20% correspondente ao valor de R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) ao mês equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) que incidirá em R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.

VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:4A8A38FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO: RENATO SINESIO MOREIRA CPF: 809.911.492-20
PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021- SMOSP

Objeto: O presente Temo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do contrato N° 053/2021, por mais 12(doze) meses consecutivos contados a partir do dia 05 DE MAIO DE 2022, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.
O valor máximo estimado que a SMOSP se compromete em pagar será de: Lote I, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) RETROESCAVADEIRA, Lote II, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos

reais) RETROESCAVADEIRA, Lote III, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote IV, de R$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) PATROL, Lote V, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) ROLO COMPACTADOR, Lote VI, de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil centavos) CAMINHÃO PIPA e Lote VII, de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), totalizando o valor total de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a pesquisa de preços referente a contratação de profissionais capacitados em operação de maquinas pesadas, motoristas de caminhão tanque (pipa) e caminhão basculante (caçamba), discriminada na planilha estimativa de custos especificada no Anexo II deste Termo de Referência, incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:A544FA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021

EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADO : RENATO SINESIO MOREIRA – CPF N° 809.911.492-20

PREGAO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO N° 092/2021 - SMOSP

Objeto: O presente Termo aditivo objetiva o aditivo de valores no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial pactuado na forma do §1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 04.122.0600.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMOSP.

Valor total anual: R$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) por 12(doze) meses, sendo o valor mensal R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), equivalente à 20% (vinte por cento), sobre o valor inicial de R$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) que incidirá em R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) ao mês, perfazendo o valor anual de R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS), não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o paragrafo 1º e inciso II, do paragrafo 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a clausula decima do contrato principal.
VIGÊNCIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:D49FB59A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 054/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, EM DECORRÊNCIA DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE CALAMIDADE DE Nº 014/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, NA SEDE, ÁREA CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHA**, a empresa CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 20.494.536/0001-18 vencedor do Lote I com valor total de R$ 1.079.100,00 (um milhão setenta e nove mil e cem reais). Devidamente adjudicado e homologado em 22/07/2022.

Caracaraí - RR, 22 de julho de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:87B47CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 056/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, EM DECORRÊNCIA DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO DE CALAMIDADE DE Nº 014/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, NA SEDE, ÁREA CIRCUNVIZINHAS E ÁREAS RIBEIRINHAS**, a empresa **MESQUITA E PADILHA LTDA**, CNPJ sob o nº **84.020.957/0001-90** vencedor do Lote I com valor total de R$ 383.750,00 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); Lote II com valor total de R$ 22.507,10 (vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e dez centavos). Devidamente adjudicado em 21/07/2022 e homologado em 22/07/2022.

Caracaraí - RR, 22 de julho de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:13D5D00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos

interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 055/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR**, a empresa **E. M. EVANGELISTA – ME**, CNPJ sob o nº **15.622.206/0001-20** vencedor do Lote I com valor total de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Devidamente adjudicado em 21/07/2022 e homologado em 22/07/2022.

Caracaraí - RR, 22 de julho de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:04578E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO N° 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 334.092,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e noventa e dois reais).

FONTE DE RECURSO: RP 5%.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 158
VALOR DOS ITEM 5 e 9: R$ 227.220,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30%
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.4.006
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 185
VALOR DO ITEM 8: R$ 130.872,00 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no Edital.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias letivos
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: PODIUM – TRANSPORTE EIRELI – EPP, CNPJ: 03.867.271/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

Caracaraí-RR, 30 de junho de 2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1C0CB5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO N° 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 282.013,20 (duzentos e oitenta e dois mil e treze reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: RP 5%.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.2.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 164
VALOR DO ITEM 3: R$ 118.918,80 (cento e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

FONTE DE RECURSO: FUNDEB
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.4.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 185
VALOR DO ITEM 12: R$ 163.094,40 (cento e sessenta e três mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo estabelecido no Edital.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias letivos
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.442.073/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

Caracaraí-RR, 30 de junho de 2022.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F2892A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022 e 032/2022.
Objeto: Contratação de Profissional Pessoa Física, Coordenador Geral, Assistente Administrativo, Arbitro, Auxiliar de Arbitragem e Monitor, para atender as necessidades do projeto "Realização do Evento Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Futsal, Futebol Society e da Gincana Esportiva e Cultural do Município de Caracaraí/RR.
Motivo: Erro de informação na Publicação.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima | ANO VIII | nº. 1683, do dia 12 de julho de 2022, páginas de 09 à 13.
Caracaraí-RR, 21 de julho de 2022

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:958A1878

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o sistema de registro de preços, oriunda do Processo Administrativo nº 247/2022-02, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA,", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 22 de julho de 2022.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:83FA6640

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 154/2022-04, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR". No termo da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **CONSTRUTORA JM & C LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 23.245.433/0001-02, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R**$ 1.583.396,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).**

São João da Baliza/RR, 22 de julho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:3F8756B0

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SEMAS

PROCESSO N°: 231/2022-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO, **CNPJ Nº** 05.888.566/0001-15.

VALOR DO OBJETO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PROGRAMÁTICA: 08.122.6500.1103.0000.

RECURSO: TRANSFERENCIA DO ESTADO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dia 21 de julho de 2022.

São João da Baliza/RR, 21 de julho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:560A4E59

GABINETE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de São João da Baliza, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** a **Publicação do Resultado Final** conforme dispostos nas tabelas abaixo:

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE Nº 001/2022
CARGO: PSICOLOGO (A) (CRAS) E (CREAS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	EDVANIA MARIA GAIA DA SILVA	**80**
01	TAIS FERREIRA DE MELO TAPAJOS	**62**
03	TAIZIANE ANDRADE ROCHA	**38**

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) E (CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	JHESSICA NAYARA ARAUJO GOMES	**75**
05	VANDERLEIA DE MATOS LIMA	**67**
03	AMANDA BATISTA MOUTINHO	**62**
01	DEUZANI LIMA SOUZA	**47**
04	FABIANA MENDES DA SILVA	**43**

SÃO JOAO DA BALIZA 22 DE JULHO DE 2022

COMISSAO ORGANIZADORA
Decreto n°185/2022/PMSJ/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:540A2510

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - SEMOU

PROCESSO N°: 225/2022-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), PARA ENFRETAMENTO DAS FORTES CHUVAS E ESCOAMENTO DE LOCAIS ALAGADOS, NAS VICINAIS E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: CONCRERAIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI. **CNPJ Nº** 07.675.311/0001-08.

VALOR DO OBJETO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PROGRAMÁTICA: 15.122.2500.1103.0000.

RECURSO: TRANSFERENCIA DO ESTADO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: Dia 20 de julho de 2022.

São João da Baliza/RR, 20 de julho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:E846B09B

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 195/2022-09, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE CARROS E MOTOCICLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAÕ DA BALIZA/RR". No termo da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **GONÇALVES LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.578.540/0001-90, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R**$ 127.612,20 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos).**

São João da Baliza/RR, 22 de julho de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B5892495

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2022 PROCESSO 0061/2022 - SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, do **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 – SEMEC**, **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, em favor das empresas abaixo mencionadas:

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.221.604/0001-20, vencedora do item 13 pelo valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), item 14 pelo valor unitário de R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) e item 20 pelo valor unitário de R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

RC DOS SANTOS – CNPJ: 23.767,832/0001-33, vencedora do item 02 pelo valor unitário de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), item 03 pelo valor unitário de R$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), item 04 pelo valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), item 05 pelo valor unitário de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), item 06 pelo valor unitário de R$ 7,00 (sete reais), item 07 pelo valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), item 08 pelo valor unitário de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), item 09 pelo valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 10 pelo valor unitário de R$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), item 11 pelo valor unitário de R$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), item 16 pelo valor unitário de R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), item 17 pelo valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte), item 18 pelo valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 21 pelo valor unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 22 pelo valor unitário de R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), item 23 pelo valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), ITEM 24 pelo valor unitário de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), item 25 pelo valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), item 26 pelo valor unitário de R$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), item 27 pelo valor unitário de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), item 28 pelo valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), item 30 pelo valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 31 pelo valor unitário de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), item 31 pelo valor unitário de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), item 32 pelo valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), item 34 pelo valor unitário de R$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), item 36 pelo valor unitário de R$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos), item 37 pelo valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), item 38 pelo valor unitário de R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos e item 39 pelo valor unitário de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

SERVEN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.565.031./0001-58: vencedora do item 12 pelo valor unitário de R$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos).

RV RAMOS LTDA - EPP – CNPJ 34.802.595/0001-10: Vencedora do item 19 pelo valor unitário de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).

BUFFALO COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA – EPP- CNPJ 39.299.257/0001-21: vencedora do item 01 pelo valor unitário de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e item 15 pelo valor unitário de R$ 35,19 (trinta e cinco reais e dezenove centavos)

Canta – RR, 22 de julho de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F3BC3253

GABINETE
ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOS DECRETOS Nº 086, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096 E 117/2022

O **DECRETO Nº 086/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 8, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 086, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: **DECRETO Nº 086, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

E, onde se lê: Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.
Leia-se: Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2022.

O **DECRETO Nº 088/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 8, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 088, DE 13 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 088, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 089/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 8, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima

– AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 089, DE 11 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 089, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 090/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 090, DE 13 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 090, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

E, onde se lê: Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.
Leia-se: Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022.

O **DECRETO Nº 091/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 091, DE 13 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 091, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 092/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 092, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 092, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 093/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 093, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 093, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 094/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, páginas 9 e 10, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 094, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 094, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 095/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 10, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 095, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 095, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 096/2022**, publicado na edição nº 1669, de 22 de junho de 2022, página 10, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: DECRETO Nº 095, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
Leia-se: DECRETO Nº 095, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **DECRETO Nº 117/2022**, publicado na edição nº 1686, de 15 de julho de 2022, página 9, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Na ementa, Onde se lê: NOMEIA SUPERVIDORA MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ...
Leia-se: NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II...

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E5878943

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2021 – SAAS

Processo N°: 054/2022- SAAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022-CPL/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: FUNERARIA MONTE RORAIMA EIRELI
CNPJ n°: 14.822.750/0001-53
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Urnas Funerária e Locação de Veículo, tipo Baú para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Projeto/Atividade: 08.244.60000 8005
Fonte de Recursos: RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00/3.3.90.39.00
VALOR ESTIMATIVO: LOTE I R$62.900,00 (sessenta e dois mil, e novecentos reais).
LOTE II R$28.900,00 (vinte e oito mil, e novecentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

Canta - RR, em 22 de julho de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:50FF8C98

GABINETE
DECRETO Nº 118, DE 23 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DECLARA VACÂNCIA DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal NOEMI DOS SANTOS MARINHO NEGREIROS, matrícula nº 30272-2, bem como declara vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, ocupado pelo mesma, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8728A8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER diárias, ao Servidor **HAMINTAS TEIXEIRA DE ALMEIDA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que o servidor irá para as escolas fora da sede do município para dar suporte de locomoção a equipe que fara serviço de capina, roçagem e limpeza da área externa das escolas.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	Servidor irá para as escolas fora da sede do município para dar suporte de locomoção a equipe que fara serviço de capina, roçagem e limpeza externa das escolas.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS: 4,5**	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA	**LOCALIDADE/ESCOLAS**		**DATA RETORNO A SEDE**
		DE	**PARA**	
	25/07/2022	Sede	Profª Maria Elon Pres. Tancredo Neves	
		Presidente Tancredo Neves	Getúlio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Hosana Gomes	
		Hosana gomes	Antônio R. Pinto Maria Gomes Feitosa	
		Maria Gomes Feitosa	Duque de Caxias	**29/07/2022**
JUSTIFICATIVA: Servidor irá para as escolas fora da sede do município para dar suporte de locomoção a equipe que fara serviço de capina, roçagem e limpeza da área externa das escolas.				

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:49F90961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº45, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER diárias, ao Servidor **JUDEMAX DA CRUZ MOTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que o servidor irá para as escolas fora da sede do município com o intuito de realizar serviço de capina, roçagem e limpeza da área externa das escolas.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	Servidor irá para as escolas fora da sede do município com o intuito de realizar serviço de capina, roçagem e limpeza da área externa das escolas.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS:** 4,5	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA	**LOCALIDADE/ESCOLA**		**DATA RETORNO A SEDE**
		DE	**PARA**	
	25/07/2022	Sede	Profª Maria Elon Pres. Tancredo Neves	
		Presidente Tancredo Neves	Getúlio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Hosana Gomes	
		Hosana gomes	Antônio R. Pinto Maria Gomes Feitosa	
		Maria Gomes Feitosa	José Duarte Maduro	**29/07/2022**
JUSTIFICATIVA: Servidor irá para as escolas fora da sede do município com o intuito de realizar serviço de capina, roçagem e limpeza da área externa das escolas.				

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:4241B661

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de n.°125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na **26ª Chamada,** do processo seletivo simplificado 001/2021, conforme resultado final publicado em diário oficial do dia 26/07/2021.
Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMEC do Município de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaria, das 07:30h as 13:30h, nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Documentação exigida, ORIGINAL E COPIAS **(EM DUAS VIAS),** OU COPIA AUTENTICADA.
RG e CPF
Carteira de Registro de conselho (professor de Educação Física)
Título de Eleitor
Carteria de Trabalho
Cópia dos PIS/PASEP
Certificado de Reservista , se do sexo Masculino
Comprovante de escolaridade de acordo com o edital do processo seletivo simplificado 001/2021
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Comprovante de residencia atual;
Comprovante de Dados Bancários
Declaração de Bens
Declaração de Acumulo de cargo e/ou Função Publica;
Certidão Negativa Cível e Criminal;
Cartão de Vacina atualizado
Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal – PF ou Ministerio das Relações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021			
26ª CHAMADA			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS			
REGIONAL CONFIANÇA II/CENTRAL-ENSINO FUNDAMENTAL II-EDUCAÇÃO FÍSICA			
ORD	CANDIDATO	Inscrição	Classificação
10	ARIANE NEVES LIMA	241	50,5

Cantá/RR, 22/07/2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/202

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5F171F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA
PORTARIA Nº 047, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER diárias, a Servidora **Geiciane Silva dos Santos,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que a servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM:				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS:** 5,5	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA	**LOCALIDADE/ESCOLA**		DATA RETORNO A SEDE
		DE	**PARA**	
	25/07/2022	Sede	Duque de Caxias e Nova Vida	
		Nova Vida	Cristo Redentor e Pau Brasil	
		Pau Brasil	Hosana Gomes e Cicero Pereira	
		Cicero Pereira	Profª Waldisa A. S. Meira	
		Profª Waldisa A. Souza Meira	Getulio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Pres. Tancredo Neves e Profª Maria Elon	
		Profª Maria Elon	Sede	**31/07/2022**
JUSTIFICATIVA: Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.				

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 21 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:9BBA8557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor EDNALDO BARBOSA BEZERRA, CPF Nº 576.778.832-49, matricula funcional nº **30939-1**, como **fiscal do contrato 024/2022** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 044/2022**, a partir de 22 de julho de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: Aquisição de 01 (um) veículo Pick UP, cabine dupla, tração 4x4, para transportar as equipes de estratégia saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde nos atendimentos e visitas domiciliares e dar apoio nas ações e campanhas de imunização conforme previsto na programação anual de saúde.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:AA7AA4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2022 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 065/2022** da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, com fulcro no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, decidiu **ADJUDICAR** o objeto em favor da Sra. **ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES-CPF: 712..023.741-15,** no valor **R$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal, por um período de 12 (doze) meses,** referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá-RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá-RR, 22 de Julho de 2022

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro

OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da CPL/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 065/2022, com solicitação de origem da SINFRA em favor da Sra. **ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES-CPF: 712..023.741-15,** no valor **R$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)** mensal, por um período de 12 (doze) meses**,** referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá-RR, 22 de Julho de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá-RR

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B4FB8355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER diárias, a Servidora **Ana Cristina da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que a servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS:** 5,5	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA	**LOCALIDADE/ESCOLA**		DATA RETORNO A SEDE
		DE	**PARA**	
	25/07/2022	Sede	Duque de Caxias e Nova Vida	
		Nova Vida	Cristo Redentor e Pau Brasil	
		Pau Brasil	Hosana Gomes e Cicero Pereira	
		Cicero Pereira	Profª Waldisa A. S. Meira	
		Profª Waldisa A. Souza Meira	Getulio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Pres. Tancredo Neves e Profª Maria Elon	
		Profª Maria Elon	Sede	**31/07/2022**
JUSTIFICATIVA: Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.				

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 21 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D523120F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER diárias, ao Servidor **LAILSON GONÇALVES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que o servidor irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM:				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	Servidor irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS:** 5,5	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA		**LOCALIDADE/ESCOLA**	DATA RETORNO A SEDE
		DE	**PARA**	
	25/07/2022	Sede	Duque de Caxias e Nova Vida	
		Nova Vida	Cristo Redentor e Pau Brasil	
		Pau Brasil	Hosana Gomes e Cicero Pereira	
		Cicero Pereira	Profª Waldisa A. S. Meira	
		Profª Waldisa A. Souza Meira	Getulio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Pres. Tancredo Neves e Profª Maria Elon	
		Profª Maria Elon	Sede	**31/07/2022**
JUSTIFICATIVA: Servidor irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.				

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 21 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:84D004CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico".

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 311 de 10 de setembro de 2018

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER diárias, a Servidora **Maria de Lourdes Oliveira da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:
Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que a servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM:				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.			
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): **TOTAL DE DIÁRIAS:** 5,5	**ORIGEM/DESTINO**			
	DATA SAÍDA	**LOCALIDADE/ESCOLA**		DATA RETORNO A SEDE
		DE	**PARA**	
	25/07/2022	Sede	Duque de Caxias e Nova Vida	
		Nova Vida	Cristo Redentor e Pau Brasil	
		Pau Brasil	Hosana Gomes e Cicero Pereira	
		Cicero Pereira	Profª Waldisa A. S. Meira	
		Profª Waldisa A. Souza Meira	Getulio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Pres. Tancredo Neves e Profª Maria Elon	
		Profª Maria Elon	Sede	**31/07/2022**
JUSTIFICATIVA: Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.				

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 21 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
.
Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:2CD237E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2022-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à Adjudicação e Homologação procedida pelo Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato do Contrato, conforme os dados a seguir:

PROCESSO DE Nº 044/2022 - SEMSA/PMC.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-CPL/PMC.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (um) veículo Pick UP, cabine dupla, tração 4x4, para transportar as equipes de estratégia saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde nos atendimentos e visitas domiciliares e dar apoio nas ações e campanhas de imunização conforme previsto na programação anual de saúde.

CONTRATADA: MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA. CNPJ: 19.831.397/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Vigente até a data de 20 de outubro de 2022.

ÓRGÃO EMITENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA			
FUNÇÃO/PROGRAMA	**PROJETO ATIVIDADE**	**ELEMENTO DESPESA**	**FONTE DO RECURSO**
10.302.5500	1041.0000	4.4.90.52.00	310.024 – GESTÃO DE CONVÊNIOS.
10.122.5500	6001-0000	4.4.90.52.00	100.013 - FMS

VALOR GLOBAL: R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).

Cantá-RR, em 22 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Decreto n.º 142/20221

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:6218682D

